



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

cam

LEI N° 4.701 DE 21 DE Junho DE 2023.

Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Vereador Jairo Marques Ferreira – Republicanos.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO P. A. SERRA VERDE**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.838.956/0001-83, com sede no Acampamento P. A. Serra Verde, s/n, Zona Rural, neste Município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, em 21 de junho de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0